ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007202404030001 60

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A aquisição de fardamentos escolares para a Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu - CE é de extrema importância para atender várias demandas e necessidades essenciais ligadas à educação pública e ao bem-estar dos alunos. Primeiramente, a padronização dos uniformes escolares de acordo com a identidade visual do município é fundamental para reforçar a segurança das crianças e dos jovens em ambiente escolar. Os uniformes facilitam a identificação dos estudantes, prevenindo a presença de pessoas não autorizadas dentro do ambiente escolar e garantindo maior controle e segurança.

Além disso, a padronização de fardamentos promove um sentido de pertencimento à comunidade escolar, contribuindo para a inclusão social e igualdade entre os alunos. O uso uniforme proporciona um ambiente mais organizado e disciplinado, elementos que podem influenciar positivamente o desempenho acadêmico dos estudantes. Uniformes escolares reduzem a discriminação baseada em vestuário e ajudam a manter a concentração dos alunos em seu aprendizado, sem preocupações com questões de moda ou de diferenciação social.

Outra razão relevante para a necessidade desta contratação está relacionada ao apoio às famílias de baixa renda. A oferta de fardamentos escolares gratuitos alivia a carga financeira das famílias, que frequentemente precisam enfrentar despesas significativas com vestuário escolar. Ao fornecer os uniformes, a Secretaria de Educação não apenas promove a frequência às aulas, mas também contribui para que os recursos financeiros das famílias possam ser direcionados para outras necessidades básicas, melhorando a qualidade de vida dos estudantes e de suas famílias.

Ainda, deve-se considerar o aspecto econômico local. A contratação para fornecimento dos fardamentos pode estimular o comércio local e regional, gerando empregos e impulsionando a economia do município. Dessa forma, as aquisições contribuem para o desenvolvimento econômico da região.

Por fim, a contratação de fardamentos escolares visa cumprir com diretrizes do planejamento estratégico da administração municipal, que estabelece a melhoria das condições de ensino e a promoção de uma educação de qualidade. Tudo isso em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente, transparente e que resultem em benefícios diretos à comunidade educacional e aos moradores de São Luís do Curu - CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação deve ser fundamentada de modo a garantir que a escolha da solução seja adequada e eficaz, observando critérios e práticas de sustentabilidade, leis ou regulamentações específicas, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta fundamentação é essencial para delinear a contratação de fardamentos escolares que atendam às necessidades da Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu - CE, assegurando a segurança, identificação, igualdade e inclusão dos alunos, bem como um ambiente escolar mais organizado, disciplinado e de melhor desempenho acadêmico.

3.1 - Requisitos Gerais

- Padronização dos fardamentos conforme a identidade visual do município.
- Variedade de tamanhos para atender a todos os alunos, professores e secretários (PP, P, M, G, GG).
- Conforto e durabilidade dos materiais utilizados nas peças de vestuário.
- Segurança nas costuras e acabamentos dos uniformes.

3.2 - Requisitos Legais

- Atendimento às normas ABNT NBR para uniformes escolares.
- Utilização de tintas e materiais certificados e seguros para uso infantil.
- Conformidade com a Lei 14.133/2021 quanto aos processos licitatórios e contratuais.
- Garantia de que as empresas fornecedoras estejam em conformidade com as legislações trabalhistas e ambientais vigentes.

3.3 - Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais sustentáveis e/ou recicláveis na fabricação dos fardamentos.
- Processos de produção que minimizem o impacto ambiental (uso reduzido de água, energia e produtos químicos).
- Implementação de práticas de logística reversa para desfazimento e reciclagem dos uniformes fora de uso.
- Priorização de fornecedores locais para estimular a economia e reduzir emissões de carbono.

3.4 - Requisitos da Contratação

- Confecção dos uniformes em malha piquet mista (50% algodão, 50% poliéster) com acabamento de alta resistência e conforto.

- Bordado em alto relevo da logomarca do município e da Secretaria de Educação nos locais especificados (camiseta e short).
- Impressão serigráfica com tinta acrílica de alta resistência a lavagens, garantindo durabilidade do uniforme.
- Entrega escalonada conforme cronograma a ser definido, visando atender todas as escolas municipais.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Fornecimento de amostras para aprovação antes da produção em massa.
- Possibilidade de ajustes ou reparos sem custo adicional durante o período de garantia.

Ao descrever os requisitos necessários à contratação, deve-se focar nos elementos essenciais à qualidade e funcionalidade dos fardamentos, evitando especificações excessivamente detalhadas ou desnecessárias que possam restringir a competitividade da licitação. Assim, são essenciais:

- Uniformes confeccionados em materiais confortáveis e duráveis.
- Entrega em tamanhos variados e adequados.
- Bordados e impressões conforme padrões estabelecidos.
- Garantia de qualidade e resistência dos produtos.
- Respeito às práticas de sustentabilidade e conformidade legal.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de fardamentos escolares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu – CE, foram identificadas as seguintes principais soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: A Administração Municipal pode realizar a contratação diretamente com fabricantes ou fornecedores de fardamentos escolares, garantindo que os uniformes atendam a todas as especificações técnicas necessárias.
- Contratação através de terceirização: A Administração pode optar por terceirizar a aquisição e distribuição dos fardamentos, utilizando empresas especializadas em gerenciamento de vestuário escolar que também possam oferecer serviços adicionais, como estoque e logística.
- Formas alternativas de contratação: Entre as formas alternativas, incluem-se a realização de um consórcio de compras entre municípios, a utilização de pregão eletrônico através de registro de preços ou a parceria com cooperativas de costureiros locais, promovendo o desenvolvimento econômico regional.

Avaliando as soluções acima, a contratação direta pelo sistema de registro de preços via Pregão Eletrônico foi considerada a mais adequada para esta necessidade específica. Esta modalidade apresenta várias vantagens:

- Flexibilidade e economicidade: Permite a aquisição conforme a demanda real, evitando a compra em excesso e a necessidade de grandes estoques.
- Transparência e competitividade: O pregão eletrônico garante maior competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores preços e condições contratuais para a Administração Municipal.

- Facilidade na gestão: A centralização da contratação e a possibilidade de adesão por outros órgãos municipais facilita a administração e o acompanhamento do fornecimento dos fardamentos escolares.
- Benefícios do registro de preços: Permite que a Administração contrate os bens conforme a necessidade durante o período de vigência da ata de registro de preços, trazendo economia de escala e melhores condições comerciais.

Portanto, após análise das alternativas, conclui-se que a opção mais vantajosa, em termos de economicidade e eficiência, é a contratação dos fardamentos escolares por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria de Educação de São Luís do Curu – CE.

5. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu – CE, a solução proposta engloba a aquisição de fardamentos escolares com especificações técnicas detalhadas, conforme descrito abaixo:

- Item 1: Conjunto Infantil Masculino (PP, P, M, G, GG)
 - Camisa colegial masculina em malha piquet misto (50% algodão e 50% poliéster).
 - Acabamento com viés de 3cm e uma virada.
 - Logomarca do município bordada em alto relevo com medidas específicas na frente e nas costas.
 - Short masculino em malha suplex liso com elástico de 3,5cm e frisos laterais.
 - Logomarca do município aplicada na frente e na perna direita.
 - Cores: padrão do município.
- Item 2: Conjunto Infantil Feminino (PP, P, M, G, GG)
 - Camisa colegial feminina em malha piquet misto (50% algodão e 50% poliéster).
 - Acabamento com viés de 3cm e uma virada.
 - Logomarca do município bordada em alto relevo com medidas específicas na frente e nas costas.
 - Short-saia feminino em malha 100% poliéster com elasticidade.
 - Elástico de 3,5cm no short-saia com frisos laterais.
 - Logomarca do município aplicada na frente e na perna direita.
 - Cores: padrão do município.
- Item 3: Camisa Gola Polo com Mangas Curtas – Fundamental I (PP, P, M, G, GG)
 - Camisa em malha piquet mista PA (50% algodão e 50% poliéster).
 - Gola e punhos 100% algodão.
 - Acabamento interno da gola na mesma malha e cor, com rebatimento em três agulhas.
 - Logomarca do município bordada em alto relevo na altura do bolso.
 - Cores: padrão do município.
- Item 4: Camisa Gola Polo com Mangas Curtas – Fundamental II (PP, P, M, G, GG)
 - Camisa em malha piquet mista PA (50% algodão e 50% poliéster).
 - Gola e punhos 100% algodão.
 - Acabamento interno da gola na mesma malha e cor, com rebatimento em três agulhas.
 - Logomarca do município bordada em alto relevo na altura do bolso.

 - Cores: padrão do município.
- Item 5: Camisa Gola Polo com Mangas Curtas – Professor e Secretaria (P, M, G, GG)
 - Camisa em malha piquet mista PA (50% algodão e 50% poliéster).
 - Gola e punhos 100% algodão.
 - Acabamento interno da gola na mesma malha e cor, com rebatimento em três agulhas.
 - Logomarca do município bordada em alto relevo na altura do bolso.
 - Cores: padrão do município.
- Item 6: Camisa Gola Redonda com Mangas Curtas – Professor e Secretaria (P, M, G, GG)
 - Camisa em malha piquet mista PA (50% algodão e 50% poliéster).
 - Gola e punhos 100% algodão.
 - Acabamento interno da gola na mesma malha e cor, com rebatimento em três agulhas.
 - Logomarca do município bordada em alto relevo na altura do bolso.
 - Cores: padrão do município.

A solução descrita visa garantir a qualidade e durabilidade dos fardamentos, atendendo às exigências de padronização e identidade visual do município. Considerando o levantamento de mercado, a especificação técnica se apresenta como a melhor solução devido à resistência dos materiais escolhidos, o conforto proporcionado aos alunos e a longa durabilidade dos uniformes.

Além disso, esta opção destaca-se por promover a identidade escolar, a inclusão social e a segurança dos estudantes, contribuindo ainda para o desenvolvimento dos objetivos pedagógicos e organizacionais da Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu – CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - PP, P, M, G E GG	400,000	Unidade
Especificação: CAMISETA CORTE COLEGIAL MASCULINA, EM MALHA PIQUET MISTO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE 3CM COM UMA VIRADA. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO, NAS COSTAS SERÁ A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E O NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4CM DE ALTURA EM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, COM TINTA ACRÍLICA E ACABAMENTO SEMI FOSCO, DE TOQUE MACIO E DE ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGEM SHORT MASCULINO MODELO COLEGIAL, EM MALHA SUPLEX LISO, ELÁSTICO DE 3,5CM FIXADO NA MÁQUINA OVERLOOK E REBATIDO COM DUAS AGULHAS ESTREITAS NA MÁQUINA GALONEIRA, FRISOS LATERAIS. AS BAINHAS DEVERÃO SER REBATIDAS NA MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E NA PERNA LADO DIREITO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.			
2	CONJUNTO INFANTIL FEMININO - PP, P, M, G E GG	400,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CAMISETA CORTE COLEGIAL FEMININA, EM MALHA PIQUET MISTO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE 3CM COM UMA VIRADA. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO, NAS COSTAS SERÁ A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E O NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO POR 4CM DE ALTURA EM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, COM TINTA ACRÍLICA E ACABAMENTO SEMI FOSCO, DE TOQUE MACIO E DE ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGEM SHORT SAIA FEMININO MODELO COLEGIAL, EM MALHA SUPLEX LISO, COM SAIA EM MALHA 100% POLIÉSTE COM ELASTICIDADE, ELÁSTICO DE 3,5CM FIXADO NA MÁQUINA OVERLOOK E REBATIDO COM DUAS AGULHAS ESTREITAS NA MÁQUINA GALONEIRA, FRISOS LATERAIS. AS BAINHAS DEVERÃO SER REBATIDAS NA MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E NA PERNA LADO DIREITO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.			
3	CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS – FUNDAMENTAL I	1.000,000	Unidade
Especificação: CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS, EM MALHA PIQUET MISTA PA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER COM GOLA E PUNHOS 100% ALGODÃO, O ACAMBAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER NA MESMA MALHA E COR, O REBATIMENTO EM TRÊS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.			
4	CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS – FUNDAMENTAL II	2.000,000	Unidade
Especificação: CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS, EM MALHA PIQUET MISTA PA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER COM GOLA E PUNHOS 100% ALGODÃO, O ACAMBAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER NA MESMA MALHA E COR, O REBATIMENTO EM TRÊS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.			
5	CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS - PROFESSOR E SEC.	200,000	Unidade
Especificação: CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS - PROFESSOR E SEC. CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS, EM MALHA PIQUET MISTA PA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER COM GOLA E PUNHOS 100% ALGODÃO, O ACAMBAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER NA MESMA MALHA E COR, O REBATIMENTO EM TRÊS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: P, M, G E GG.			
6	CAMISA GOLA REDONDA COM MANGAS CURTAS - PROFESSOR E SEC.	200,000	Unidade
Especificação: CAMISA GOLA REDONDA MANGAS CURTAS, EM MALHA PIQUET MISTA PA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER COM GOLA E PUNHOS 100% ALGODÃO, O ACAMBAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER NA MESMA MALHA E COR, O REBATIMENTO EM TRÊS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: P, M, G E GG.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - PP, P, M, G E GG	400,000	Unidade	68,67	27.468,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: CAMISETA CORTE COLEGIAL MASCULINA, EM MALHA PIQUET MISTO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE 3CM COM UMA VIRADA. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO, NAS COSTAS SERÁ A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E O NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4CM DE ALTURA EM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, COM TINTA ACRÍLICA E ACABAMENTO SEMI FOSCO, DE TOQUE MACIO E DE ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGEM SHORT MASCULINO MODELO COLEGIAL, EM MALHA SUPLEX LISO, ELÁSTICO DE 3,5CM FIXADO NA MÁQUINA OVERLOOK E REBATIDO COM DUAS AGULHAS ESTREITAS NA MÁQUINA GALONEIRA, FRISOS LATERAIS. AS BAINHAS DEVERÃO SER REBATIDAS NA MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E NA PERNA LADO DIREITO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.					
2	CONJUNTO INFANTIL FEMININO - PP, P, M, G E GG	400,000	Unidade	56,33	22.532,00
Especificação: CAMISETA CORTE COLEGIAL FEMININA, EM MALHA PIQUET MISTO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE 3CM COM UMA VIRADA. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO, NAS COSTAS SERÁ A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E O NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO POR 4CM DE ALTURA EM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, COM TINTA ACRÍLICA E ACABAMENTO SEMI FOSCO, DE TOQUE MACIO E DE ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGEM SHORT SAIA FEMININO MODELO COLEGIAL, EM MALHA SUPLEX LISO, COM SAIA EM MALHA 100% POLIÉSTE COM ELASTICIDADE, ELÁSTICO DE 3,5CM FIXADO NA MÁQUINA OVERLOOK E REBATIDO COM DUAS AGULHAS ESTREITAS NA MÁQUINA GALONEIRA, FRISOS LATERAIS. AS BAINHAS DEVERÃO SER REBATIDAS NA MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E NA PERNA LADO DIREITO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.					
3	CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS – FUNDAMENTAL I	1.000,000	Unidade	62,10	62.100,00
Especificação: CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS, EM MALHA PIQUET MISTA PA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER COM GOLA E PUNHOS 100% ALGODÃO, O ACAMBAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER NA MESMA MALHA E COR, O REBATIMENTO EM TRÊS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.					
4	CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS – FUNDAMENTAL II	2.000,000	Unidade	60,13	120.260,00
Especificação: CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS, EM MALHA PIQUET MISTA PA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER COM GOLA E PUNHOS 100% ALGODÃO, O ACAMBAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER NA MESMA MALHA E COR, O REBATIMENTO EM TRÊS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.					
5	CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS - PROFESSOR E SEC.	200,000	Unidade	60,61	12.122,00
Especificação: CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS - PROFESSOR E SEC. CAMISA GOLA POLO COM MANGAS CURTAS, EM MALHA PIQUET MISTA PA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER COM GOLA E PUNHOS 100% ALGODÃO, O ACAMBAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER NA MESMA MALHA E COR, O REBATIMENTO EM TRÊS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: P, M, G E GG.					
6	CAMISA GOLA REDONDA COM MANGAS CURTAS - PROFESSOR E SEC.	200,000	Unidade	59,48	11.896,00
Especificação: CAMISA GOLA REDONDA MANGAS CURTAS, EM MALHA PIQUET MISTA PA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER COM GOLA E PUNHOS 100% ALGODÃO, O ACAMBAMENTO INTERNO DA GOLA DEVERÁ SER NA MESMA MALHA E COR, O REBATIMENTO EM TRÊS AGULHAS ESTREITAS. A LOGOMARCA DEVERÁ SER BORDADA EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS DE 7,5CM NA BASE E COM ALTURA PROPORCIONAL, RETRATANDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, SENDO APLICADA NA FRENTE E DO LADO ESQUERDO ALTURA BOLSO. CORES: PADRÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS: P, M, G E GG.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta

de R$ 256.378,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise detalhada para a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto de aquisição dos fardamentos escolares foi realizada, considerando os pontos previstos na Lei nº 14.133/2021 e os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Num primeiro momento, foi avaliada a possibilidade técnica de divisão do objeto. Os fardamentos escolares, mesmo considerando a diversidade de tamanhos e modelos para atender a diferentes faixas etárias e sexos, configuram um conjunto padronizado de itens que, juntos, garantem a homogeneidade e identidade visual dos alunos da rede municipal. Verificou-se que a divisão em lotes menores poderia comprometer a uniformidade necessária para a finalidade educacional e administrativa pretendida.

Viabilidade Técnica e Econômica

Em seguida, foi realizada uma análise técnica e econômica da divisão do objeto. A divisão dos fardamentos em subseções menores poderia não ser viável sob a ótica econômica, pois a aquisição em lotes maiores permite negociações mais vantajosas e preços menores devido à economia de escala. A diluição dos lotes poderia até aumentar os custos unitários, comprometendo a economicidade da contratação.

Economia de Escala

Garantir a economia de escala é essencial para a viabilidade do projeto. A compra em grande volume possibilita a negociação de menores preços unitários e melhores condições de pagamento com os fornecedores. O fracionamento do objeto em várias pequenas licitações poderia acarretar um aumento proporcional dos custos, sobrepondo os benefícios trazidos pelo parcelamento, conforme o contexto de compras consolidadas observado em outras contratações semelhantes no mercado.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado

Além disso, foi analisada a competitividade e o aproveitamento do mercado. O mercado de fardamentos escolares é composto por fornecedores que geralmente possuem capacidade para atender demandas volumosas. A decretação de um único lote contribui para uma competitividade justa, dada a capacidade média dos fornecedores do setor, evitando a concentração do mercado e assegurando a igualdade de condições entre os participantes.

Decisão pelo Não Parcelamento

Com base na análise acima, decidiu-se pelo não parcelamento do objeto. A divisão do lote único poderia acarretar perda de economia de escala e comprometer a uniformidade dos fardamentos, impactando negativamente a eficácia dos resultados pretendidos. A homogeneidade dos uniformes escolares é fundamental para a identidade visual padronizada e a organização da rede municipal de ensino.

Análise do Mercado

A justificativa foi reforçada pela análise de mercado que evidenciou práticas similares. As empresas fornecedoras de fardamentos escolares geralmente operam com grandes volumes, conseguindo oferecer menores preços e melhores condições. A prática do não parcelamento está alinhada ao cenário econômico vigente e às práticas adotadas pelo setor, garantindo a viabilidade financeira e a qualidade dos produtos adquiridos.

Consideração de Lotes

Caso fosse considerado um grande volume maior do que o atual, a divisão em lotes seria uma alternativa, desde que mantida a economia de escala e a competitividade. Nesta situação particular, a divisão não se mostrou necessária nem vantajosa, mantendo-se o lote único como a melhor estratégia de aquisição.

Documentação e Justificação

Cada etapa desta decisão foi documentada cuidadosamente, evidenciando a transparência e conformidade com as normativas vigentes. As justificativas foram fundamentadas em dados concretos sobre o mercado e análises de viabilidade técnica e econômica, assegurando que a decisão pelo não parcelamento do objeto atenda aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de fardamentos escolares para a Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu – CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade no exercício financeiro de 2024. Esta previsão orçamentária específica está devidamente alocada e identificada no referido plano, garantindo que os recursos financeiros necessários para a aquisição dos uniformes estejam disponíveis e em conformidade com as metas e diretrizes estabelecidas pelo município.

A aquisição de fardamentos é uma ação estratégica que contribui diretamente para os objetivos do planejamento educacional e social da administração municipal. A padronização dos uniformes escolares de acordo com a identidade visual do município visa garantir a segurança e a inclusão dos alunos na comunidade escolar, promover a identidade e a igualdade entre os estudantes, e apoiar as famílias de baixa renda ao reduzir os custos com vestuário escolar.

Além disso, a contratação está em consonância com as práticas de responsabilidade fiscal e de gestão eficiente dos recursos públicos, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021. A adoção do sistema de registro de preços proporciona maior flexibilidade e economicidade na aquisição dos fardamentos, permitindo ajustes quantitativos conforme a demanda real e contribuindo para a sustentabilidade financeira da administração pública.

Portanto, esta contratação não só atende às necessidades imediatas da Secretaria de Educação, mas também está sincronizada com as prioridades definidas no planejamento estratégico anual da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu,

assegurando que todas as ações sejam coerentes com o objetivo de promover uma educação de qualidade e inclusiva para todos os alunos da rede municipal.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de fardamentos escolares para a Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu – CE, visa alcançar diversos resultados de curto, médio e longo prazo, todos alinhados aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, os quais destacamos a seguir:

- Padronização e Identidade Visual: Garantir uma padronização dos uniformes escolares de acordo com a identidade visual do município, o que auxilia na criação de um senso de pertencimento entre os alunos e na identificação visual clara e imediata dos estudantes.
- Segurança Escolar: Facilitar a identificação dos alunos no ambiente escolar e em eventos externos, contribuindo para a segurança dos estudantes. A uniformização dificulta a entrada de pessoas não autorizadas nas instituições de ensino, atuando como uma medida preventiva de segurança.
- Igualdade e Inclusão Social: Promover a igualdade social e a inclusão ao fornecer uniformes de qualidade para todos os alunos, independente da condição socioeconômica. Este aspecto é fundamental para combater qualquer forma de discriminação e fomentar a equidade no ambiente escolar.
- Economia para Famílias: Reduzir os custos com vestuário escolar para as famílias, especialmente as de baixa renda, proporcionando um alívio financeiro e incentivando a frequência escolar.
- Ambiente Disciplinado e Organizado: Contribuir para a criação de um ambiente escolar mais organizado e disciplinado, o que pode impactar positivamente no comportamento e desempenho acadêmico dos alunos. Uniformes incentivam um comportamento mais respeitoso e focado nas atividades educacionais.
- Fomento à Economia Local: Estimular o comércio local e regional, uma vez que as aquisições de fardamentos podem ser realizadas junto a fornecedores locais, gerando emprego e desenvolvimento econômico na região.
- Sustentabilidade: Incentivar práticas sustentáveis na produção dos uniformes, utilizando materiais que minimizem os impactos ambientais e respeitem os princípios de desenvolvimento sustentável, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- Eficiência da Contratação Pública: Assegurar que a contratação seja realizada de maneira eficiente, transparente e com economicidade, conforme os preceitos da nova Lei de Licitações, promovendo a boa utilização dos recursos públicos e assegurando que o processo licitatório ocorra de forma isonômica e competitiva.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da administração municipal com a melhoria das condições de ensino, a valorização da educação e o atendimento às necessidades dos alunos e famílias, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação de fardamentos escolares destinados a atender

as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu - CE, serão adotadas as seguintes providências:

- Definição e especificação detalhada dos materiais: Serão elaboradas especificações técnicas precisas para os fardamentos escolares, contemplando todos os requisitos de qualidade, dimensões, tipos de tecido, bordados, serigrafias e demais características, conforme descrito nos itens do processo administrativo.
- Realização de pesquisa de mercado: Será feita uma análise de fornecedores disponíveis no mercado, considerando a qualidade dos produtos, antecedentes de fornecimento para entidades públicas e privados, e comparação de preços. Essa pesquisa servirá de base para a definição dos valores de referência e para assegurar a compatibilidade com os valores praticados no mercado.
- Elaboração do Termo de Referência: O Termo de Referência será elaborado com base nos dados coletados no Estudo Técnico Preliminar, incluindo as especificações dos fardamentos, prazos de fornecimento, garantias e condições de entrega.
- Verificação da documentação orçamentária: Será conferida a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, confirmando que os recursos necessários estão alocados nas leis orçamentárias municipais e no plano de contratações anual.
- Realização de Pregão Eletrônico: Será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme fundamentação legal citada, assegurando a ampla concorrência e a obtenção de propostas vantajosas para a administração pública.
- Capacitação de servidores: Capacitação dos servidores envolvidos no processo de fiscalização e gestão contratual, assegurando que tenham conhecimento adequado sobre os itens a serem adquiridos, critérios de aceitação e procedimentos de recebimento.
- Monitoramento e controle da execução do contrato: Estabelecimento de um plano de monitoramento contínuo e avaliação do fornecimento dos fardamentos, incluindo inspeções periódicas, verificações de conformidade e gestão de possíveis ocorrências de não conformidade.
- Adoção de práticas sustentáveis: Será observado se os fornecedores adotam práticas sustentáveis na fabricação dos uniformes, atentando para o uso de materiais que minimizem impactos ambientais e promovam a sustentabilidade.
- Divulgação e publicidade dos atos: Garantir a publicidade de todos os atos do processo licitatório, em conformidade com os princípios da transparência e eficiência, assegurando que todas as etapas sejam de conhecimento público e possam ser auditadas por órgãos de controle interno e externo.
- Acompanhamento pós-contratação: Após a contratação, será realizado acompanhamento rigoroso do cumprimento dos prazos de entrega e da qualidade dos produtos fornecidos, bem como das condições pactuadas em contrato, garantindo que os fardamentos entregues atendam às especificações requeridas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

O sistema de registro de preços foi adotado para a aquisição de fardamentos escolares destinados às necessidades da Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu - CE, devido às vantagens evidenciadas em diversas análises, conforme jurisprudência estabelecida pela Lei 14.133/2021.

Primeiramente, o registro de preços permite à Administração Pública maior flexibilidade e eficiência na gestão das compras, especialmente para itens de uso contínuo e recorrente, como é o caso dos fardamentos escolares. O artigo 82 da Lei 14.133/2021 estabelece as regras gerais para a adoção deste sistema, destacando benefícios tais como:

- Economia de escala: Com a centralização das aquisições, a Administração pode negociar preços mais vantajosos, aproveitando os benefícios da compra em maior volume. A possibilidade de prever preços diferentes, conforme o artigo 82, inciso III, alíneas "a" e "b", quando o objeto for realizado ou entregue em locais distintos, também contribui para a eficiência econômica.
- Transparência e Competitividade: O critério de julgamento das propostas, conforme o artigo 82, inciso V, será o de menor preço ou maior desconto, o que assegura tratamento isonômico entre licitantes e uma justa competição. O processo também permite o registro de mais de um fornecedor, conforme disposto no inciso VII do mesmo artigo.
- Gestão mais eficaz: O sistema reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios para compras semelhantes, otimizando o uso do tempo e dos recursos administrativos. Além disso, a validade de um ano, prorrogável por igual período, conforme o artigo 84, favorece uma melhor organização e planejamento das aquisições.
- Atendimento às necessidades variáveis: Com um registro de preços, a Administração pode ajustar as aquisições de acordo com a demanda real e as necessidades emergentes, sem a limitação de um contrato fixo e imutável. Isso é particularmente útil no contexto de fardamentos escolares, onde pode haver variações no número de alunos ao longo do ano.
- Possibilidade de adesão: A adesão de outros órgãos ou entidades à ata de registro de preços, conforme os parágrafos 2º e 3º do artigo 86, amplia a eficiência do processo, beneficiando não apenas o município gerenciador, mas também outros que possam ter necessidades semelhantes.

Além dessas vantagens específicas, a utilização do sistema de registro de preços está plenamente alinhada com os princípios e objetivos da Lei 14.133/2021, especialmente em termos de economicidade, eficiência e efetividade, conforme definido nos artigos 5º e 11º. A alta administração é responsável por implementar processos que promovam um ambiente íntegro e confiável, bem como assegurar que as contratações estejam alinhadas ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, promovendo a eficiência nas aquisições.

Dessa forma, a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de fardamentos escolares é justificada pela sua capacidade de proporcionar maior flexibilidade, transparência, concorrência, economia e gestão eficaz dos recursos públicos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no Brasil, permite, em determinadas circunstâncias, a participação de empresas em consórcio em processos licitatórios. No entanto, a presente contratação para aquisição de fardamentos escolares pela Secretaria de Educação do município de São Luís do

Curu – CE, adota uma posição contrária à participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão está detalhadamente fundamentada na legislação pertinente e nas considerações de viabilidade técnica e econômica.

A seguir, são apresentadas as justificativas para a vedação da participação de empresas consorciadas no âmbito deste processo licitatório:

- 1. Complexidade Administrativa: A gestão e fiscalização de contratos de consórcio demandam suporte administrativo robusto e recursos humanos mais especializados, capazes de lidar com a complexidade adicional das responsabilidades solidárias e das interações entre os consorciados.
- 2. Impacto na Competitividade: A proibição de consórcios pode aumentar a competitividade ao incentivar a participação de empresas menores que, de outra forma, seriam desincentivadas devido à presença de grandes consórcios. Isso está em consonância com os princípios da igualdade e competitividade dispostos nos Artigos 7º, 11º, e 12º da Lei nº 14.133/2021.
- 3. Simplificação do Processo Licitatório: A ausência de consórcios simplifica significativamente o processo licitatório e a análise de propostas, alinhando-se ao princípio da eficiência (Art. 5º) da Lei nº 14.133/2021.
- 4. Riscos e Auditorias: Processos licitatórios envolvendo consórcios estão mais suscetíveis a riscos de fraudes e irregularidades. A mitigação destes riscos é um desafio adicional que pode ser evitado pela vedação dos consórcios, conforme orientação do Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a análise de riscos.
- 5. Economia de Escala: Embora consórcios ofereçam potenciais economias de escala, a presente contratação de fardamentos escolares envolve produtos de especificidade técnica relativamente baixa e de ampla disponibilidade no mercado, não justificando a necessidade de formação de consórcios para economia de escala.

Com base nas justificativas apresentadas, a vedação de participação de empresas em consórcio alinha-se aos princípios de otimização dos recursos públicos e de simplificação processual, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a transparência do processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para a aquisição de fardamentos escolares para a Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu – CE requer uma análise criteriosa dos possíveis impactos ambientais. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, art. 18, §1º, inciso XII, é imprescindível incluir, no Estudo Técnico Preliminar, a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras. Portanto, este processo deverá observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto no art. 5º da referida lei.

Para mitigar possíveis impactos ambientais, é necessário que os fornecedores adotem práticas sustentáveis ao longo do processo de produção dos fardamentos. Isso inclui a utilização de materiais eco-friendly, técnicas de fabricação que minimizem a geração de resíduos e a implementação de processos que reduzam o consumo energético. A Administração Pública deve assegurar que os fornecedores estejam comprometidos com a sustentabilidade ambiental, alinhando-se ao princípio da economicidade e de

melhor aproveitamento dos recursos, conforme o art. 18, §1º, inciso IX.

1. **Uso de Materiais Sustentáveis:** Priorizar a aquisição de fardamentos produzidos com matérias-primas sustentáveis e recicláveis, em consonância com o art. 26, incisos I e II, que preveem a margem de preferência para bens reciclados e biodegradáveis.
2. **Produção com Baixo Consumo Energético:** Incentivar a produção que utilize tecnologias e processos com menor consumo de energia, conforme o art. 18, §1º, inciso XII, que destaca a importância de requisitos de baixo consumo de energia.
3. **Logística Reversa:** Implementar sistemas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem dos fardamentos, atendendo ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, que inclui logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos.
4. **Controle de Resíduos:** Exigir dos fornecedores a adoção de práticas que minimizem a geração de resíduos durante o processo de fabricação, alinhando-se ao art. 18, §1º, inciso XII.
5. **Certificações Ambientais:** Priorizar fornecedores que possuam certificações ambientais que comprovem o compromisso com práticas sustentáveis, conforme orientações do art. 26, inciso I.

Dessa forma, a Administração Pública de São Luís do Curu - CE estará cumprindo com os requisitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, garantindo que a contratação dos fardamentos escolares ocorra de maneira sustentável, socialmente responsável e economicamente viável, promovendo a preservação ambiental e a qualidade de vida para as futuras gerações.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada de todos os elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de fardamentos escolares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu - CE, chega-se a um posicionamento conclusivo favorável quanto à viabilidade e razoabilidade desta contratação.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve estar alinhado ao plano de contratações anual e às leis orçamentárias, assegurando, assim, a sua viabilidade financeira. No presente caso, foi constatado que existe previsão orçamentária específica para esta aquisição, conforme descrito no plano de contratações anual e nas leis orçamentárias municipais.

Além disso, a análise do levantamento de mercado confirmou que a solução proposta para a aquisição dos fardamentos é a mais adequada e eficiente. Os levantamentos mostraram que as especificações técnicas dos produtos atendem às necessidades da comunidade escolar e que os preços de referência estão de acordo com os valores praticados pelo mercado, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação destes fardamentos escolares reflete um planejamento cuidadoso e uma ação estratégica para promover um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e disciplinado. A padronização dos uniformes permite a fácil identificação dos alunos,

contribuindo para a segurança nas dependências escolares e em eventos externos. Este aspecto é particularmente relevante para a melhor convivência no ambiente escolar e para a prevenção de incidentes.

Adicionalmente, a oferta de fardamentos gratuitos para os alunos auxilia as famílias, especialmente aquelas de baixa renda, ao reduzir custos com vestuário escolar, o que pode contribuir para a assiduidade e a permanência dos alunos na escola. Esta medida está em consonância com os princípios da economicidade e da melhor utilização dos recursos públicos, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a aquisição dos fardamentos escolares para a Secretaria de Educação do município de São Luís do Curu - CE, considerando todos os fatores supracitados, é tida como viável e razoável. A contratação atende aos objetivos de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e de promover um ambiente escolar mais organizado e inclusivo.

Com base nos dados apresentados, concluímos que a contratação dos fardamentos é não apenas necessária, mas também estratégica e benéfica para a comunidade escolar, o que justifica e legitima a despesa pública envolvida.

São Luís do Curu / CE, 8 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LUIS FERREIRA RODRIGUES NETO
PRESIDENTE

JOCILDA GOMES MACIEL
MEMBRO